



RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 2025.07.23.02-SDR

Processo: Dispensa de Licitação – art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de insumos e medicamentos veterinários para tratamento e manutenção dos animais do Departamento de Apreensão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia/CE.

Caucaia, 14 de agosto de 2025.

1. Publicação do Aviso de Contratação Direta

Conforme determina o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi publicado Aviso de Contratação Direta em <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Diário Oficial do Município-DOM, na data de **30/07/2025**, informando a intenção da Administração em realizar contratação direta, com prazo limite para o envio de propostas até as **10h:30m do dia 05/08/2025**.

2. Empresas que apresentaram proposta dentro do prazo

Durante o período estipulado no aviso, a seguinte empresa manifestou interesse e encaminhou proposta:

- **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

3. Análise das Propostas, Documentos e Resultado

Os documentos de habilitação e as propostas de preços foram analisados em conformidade com as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I ao Aviso de Contratação Direta, bem como com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a avaliação:

- MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.576.534/0001-02, apresentou proposta e documentação, contudo, verificou-se tratar-se de empresa de grande porte, em desacordo com a exigência do Edital, que estabeleceu a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.
- Foi identificada, ainda, a empresa GF COMÉRCIO VETERINÁRIO LTDA, utilizada como referência em cotação, com proposta no valor de R\$ 61.046,28. Contudo,



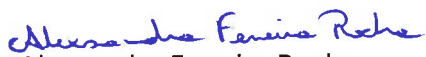
apesar de ter sido contatada por e-mail, não houve manifestação de interesse em participar do fornecimento.

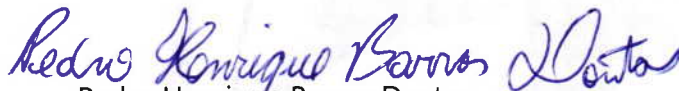
Diante do exposto, e considerando a ausência de propostas válidas que atendessem integralmente às condições do Edital, declara-se fracassado o presente processo de contratação.

4. Encaminhamento

Encaminho os autos à autoridade competente para **providencias cabíveis**, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.


Maria Fabiola Alves Castro
Agente de Contratação


Alessandra Ferreira Rocha
Equipe de Apoio


Pedro Henrique Barros Dantas
Equipe de Apoio